



Justiça do Rio determina que blog sobre previdência saia do ar

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro determinou a retirada do ar do site www.rioprevidencia.blogspot.com. O pedido foi feito pela Procuradoria-Geral do Estado. Nesta segunda-feira (21/6), a página já havia sido removida. O pedido foi feito porque o site utilizava indevidamente o nome e a marca do Fundo Único de Previdência Social do Rio.

O procurador do Estado, Flávio Willeman, alegou que, além de violar direitos autorais, o blog apresentava falsas afirmações sobre a autarquia. E ainda divulgava informações equivocadas e incompletas sobre o regime de fixação da pensão por morte de servidores públicos estaduais.

Além disso, a página veiculava conteúdo de publicidade de serviços advocatícios em busca de captação de clientela.

“A importância dessa liminar está em inibir a captação irregular de clientes e o ajuizamento desmedido de ações em face do Estado do Rio, além de impedir a utilização indevida de imagens e marcas de propriedade do estado”, afirmou Willeman.

O procurador invocou a limitação do princípio da liberdade de manifestação do pensamento a partir da ponderação com outros princípios constitucionais de igual hierarquia, como a proteção à honra e à imagem. *Com informações da Assessoria de Imprensa PGE-RJ.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Date Created

21/06/2010